



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI MUNICIPAL Nº. 806 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre modificação do nome de Rua dos Tucanos em Ouro Branco do Sul, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro nas disposições contidas no art. 120 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua NILSON DE OLIVEIRA FRANÇA, a atual Rua Dos Tucanos, em Ouro Branco do Sul, neste Município.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art.3º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 26 de novembro de 2.013.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal